



Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida

Fone: (54) 3525-1122 / (54) 3525-1115
Praça 12 de Abril, 117 - Centro - 99810-000
E-mail: pmsa@pmsa.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo nº __/2025

Modalidade: Chamamento Público / Credenciamento nº __/2025

Unidade Demandante: Secretaria Municipal da Administração

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, para preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis e imóveis inservíveis e/ou sucateados da Administração Municipal de Severiano de Almeida/RS, de forma presencial e eletrônica

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Município de Severiano de Almeida/RS possui bens móveis e imóveis classificados como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou sucateados, cuja manutenção representa custo e não traz utilidade pública. Há, portanto, necessidade de promover alienações periódicas desses bens, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, mediante leilão público. Para isso, faz-se necessária a contratação de profissional Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na Junta Comercial, com estrutura e capacitação técnica para conduzir leilões presenciais e eletrônicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração necessita de profissional habilitado para organizar e executar leilões públicos com segurança jurídica e eficiência, abrangendo: avaliação e catalogação dos bens, divulgação e publicidade, condução das sessões presenciais e eletrônicas, formalização da venda, entrega dos bens e emissão de relatórios. A contratação busca assegurar transparência, agilidade e maximização do retorno financeiro ao erário municipal.

3. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise da natureza do serviço, a modalidade de credenciamento, prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a mais adequada. Permite cadastro de um ou mais leiloeiros, garantindo continuidade dos serviços, assegura tratamento isonômico entre interessados, evita múltiplas licitações e confere agilidade administrativa.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O credenciamento não gera despesa direta à Administração, uma vez que o pagamento dos serviços do leiloeiro será efetuado pelo arrematante, mediante percentual sobre o valor da venda, conforme o art. 24 do Decreto Federal nº



Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida

Fone: (54) 3525-1122 / (54) 3525-1115
Praça 12 de Abril, 117 - Centro - 99810-000
E-mail: pmsa@pmsa.rs.gov.br

21.981/1932. O Município não realizará repasses financeiros ao credenciado, podendo ocorrer apenas custos indiretos relacionados à divulgação oficial do leilão.

Tipo de bem	Percentual de comissão (média de mercado)
Bens móveis (veículos, máquinas, equipamentos)	5%
Bens imóveis	5%
Sucatas e materiais diversos	5%

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com o credenciamento e a realização dos leilões, espera-se gerar receita para o Município, reduzir custos de manutenção de bens ociosos, aumentar a transparência dos atos administrativos e valorizar o patrimônio público.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha pelo credenciamento de Leiloeiros Oficiais justifica-se pela eficiência, economicidade e legalidade do procedimento. O credenciamento permite ampla participação de profissionais, garante observância das normas legais e não gera despesas diretas ao Município.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação está amparada na Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 6º, XLIII; 74, II; e 79); no Decreto Federal nº 21.981/1932 (Regulamento da Profissão de Leiloeiro); no Código Civil (arts. 1.189 a 1.195) e no Decreto Municipal nº 3.457/2021.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Baixa adesão de leiloeiros credenciados	Média	Médio	Divulgação ampla e prazos adequados
Falta de interesse de compradores	Baixa	Médio	Ampla publicidade e divulgação dos bens



Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida

Fone: (54) 3525-1122 / (54) 3525-1115
Praça 12 de Abril, 117 - Centro - 99810-000
E-mail: pmsa@pmsa.rs.gov.br

Irregularidades na condução dos leilões	Baixa	Alto	Fiscalização direta da Comissão de Leilões
Não repasse dos valores arrecadados	Baixa	Alto	Depósito direto na conta oficial do Município
Contestação judicial de arrematações	Baixa	Médio	Observância rigorosa da legislação e registro documental

9. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que o Credenciamento nº __/2025 é o procedimento mais adequado para atender à necessidade da Administração, garantindo eficiência, legalidade e economicidade na gestão do patrimônio público. O processo deve prosseguir para publicação do edital e recebimento das documentações dos interessados.

Severiano de Almeida/RS, 15 de outubro de 2025.

Marcondes Miotto
Secretaria Municipal da Administração